



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

DECRETO Nº 055/2020

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo para os servidores municipais no dia 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAÚMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município no Art.95, Inciso I alínea “h”,

CONSIDERANDO dia 08 de dezembro feriado municipal de Nossa Senhora da Conceição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo para os servidores desta Municipalidade no dia 07 e 08 de dezembro de 2020, em comemoração ao “Dia de Nossa Senhora da Conceição”.

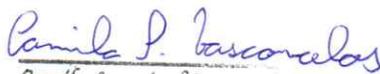
Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão, nas unidades de serviços emergenciais de saúde, deverão cumprir sua escala normal de trabalho, assim como os serviços considerados imprescindíveis à administração pública.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando à disposição em contrário.

Inhaúma, 19 de Novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE: 19/11/2020

Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Inhaúma


Camila Lagoeiro Vasconcelos
Chefe de Gabinete


Geraldo Custódio Silva Junior
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
19/11/2020 a 19/12/2020
Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Inhaúma


Camila Lagoeiro Vasconcelos
Chefe de Gabinete